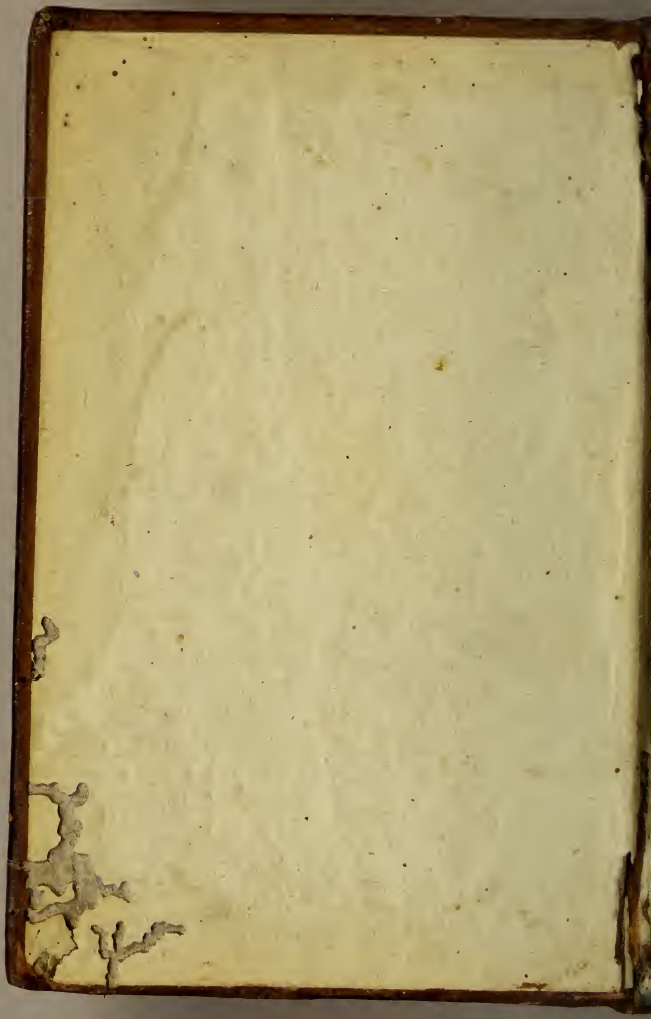

I 11 2958

7

DIALOGO

SOBRE

O FUTURO DESTINO

DE

PORTUGAL

OU

PARABOLA VIII

ACCRESCENTADA

A'O

PORTUGAL REGENERADO

POR

D. C. N. PUBLI'COLA.

LISBOA:

NA IMPRENSA NACIONAL.

ANNO 1821.

Com Licença da Commissão de Censura.

In chamo et fræno maxillas eorum constringe qui non approximant ad te.

(Aos Cortezáos) que se affastão sempre de vós (ó eterna Sabedoria), apertai-lhes os queixos com cabeção e freio.

Psalm.

RPJCB

PARABOLA VIII.

Em uma serena tarde do mez de Setembro do anno passado de 1821, na qual o astro do dia aquecia com seus raios a formosa Ulissea, Lelio e Scevola a quem prende o doce vinculo da amizade cimentada sobre a virtude, passeavão pelos ferteis campos do Téjo aurifero, e tocados do santo fogo do amor de Lysia, tiverão entre si o diálogo seguinte:

Lelio.

1. Que grata voz, meu caro Scevola, é esta que aos nossos amargurados campos envia o Douro fugitivo? Estará acaso escrito no livro dos Des-

tinos que sejão ainda algum dia quebrados os ferros da desventurada Lysia? que possamos nós, livres dos terrores dos tyrannos, communicar nossos pensamentos sobre a sorte da patria desditosa?

Scevola.

2. Assim está escrito, meu Lelio: esse tempo corre para nós; está chegado. Já nesta hora não nos espionão os satellites do despotismo: já os Portuguezes começão a ser cidadãos; já podem communicar francamente os seus pensamentos, com uma liberdade apreciavel a todo o homem que bem conhece a dignidade da sua natureza, e que se associou aos outros homens para ser cidadão e não escravo.

Lelio.

3. Sim, prezado amigo, é a liberdade de fallar e de escrever o melhor bem para o homem social e para a

sociedade: não póde com ella subsistir a vil superstição, nem o brutal despotismo. Entendo porém que será esta liberdade funesta se não for restricta a assumptos politicos.

Scevola.

4. Outra não queremos. Os dogmas e a santa moral da Religião gravada pelo dedo de Deos no coração do homem, são eternos e immudaveis: nós os veneramos em respeitoso silencio; nós os seguimos como luzeiro inextinguivel na carreira da vida: a respeito delles não queremos alterações nem reformas. Em tudo o mais não vejo eu senão a mão do homem; e portanto não recearei nunca manifestar francamente meus pensamentos, nem pensarei offender nossa amizade quando disconcordar dos vossos. Por mais que as vossas razões contradigão as minhas, eu as ouvirei tranquillo; e, sempre docil a abraçallas quando produzão em mim a íntima

convicção, eu não me julgarei menos charo a vós quando a ellas não poder conformar meu espirito.

Lelio.

5. ¿E intendeis vós que essa liberdade que a amizade facilmente produz e mantem entre nós ambos, vos possa ser igualmente permittida a respeito do Publico?

Scevola.

6. Assim o intendo. Eu não recearei nunca manifestar ao Publico as minhas idéas sobre assumptos politicos, mormente perante uma assemblea de pessoas illustradas. Eu as diria abertamente, sempre que estivesse convencido de serem justas e uteis á sociedade, postoque previsse que serião mal recebidas. Eu as diria com a mesma liberdade, com que os meus compatriotas as poderião approvar ou desapprovar. Se fossem desacertadas,

seria esta ultima a sua sorte: outros mais cordatos pensadores as refutarião, e eu nem por isso me consideraria culpado, uma vez que só tivesse dito o que julgava conveniente dizer-se. Cumpre que o Publicó se costume a vêr tranquillamente as cousas por todos os lados. E' esta a generosidade das almas bem formadas; esta constituição das Nações livres.

Lelio.

7. Tãobem assim muito me apraz. Quando mesmo se propõe cousas que desagradão ao primeiro intuito, temos visto muitas vezes que a acção e reacção das diversas idéas e dos diversos interesses, dá occasião a meditar-se com vagar sobre todas as circunstancias de que essas cousas se revestem, a pezarem-se em justa balança todas as suas boas e más consequencias, e a deduzir-se em fim desta discussão e reacção um resultado maduro e bem rectificado. Tal é o bem que frequen-

temente se tira de haver em quaesquer assembleas um *partido de opposição.*

Scevola.

8. Se estamos pois ambos tão conformes no luminoso principio da justa liberdade de pensar e fallar, nenhum mais digno assumpto poderá agora entreter-nos do que os futuros destinos da nossa querida patria. Communiquemo-nos sobre tão grave objecto, uma vez que chegou ella a conceber e manifestar o nobilissimo projecto de resurgir da calamitosa e despresivel servidão em que jazia.

Lelio.

9. Em verdade assim o dezejo muito: fallemos sobre aquelles destinos, e seja a mesma patria e o Governo quem os regule e os encaminhe, quem delibere e quem resolva.

Scevola.

10. Quanto a mim, deplorei sempre essa despresivel servidão em que Portugal cahio desde o anno de 1808, depois que se transferio ao Brasil a séde do seu Governo. ¿ Levariamos nós a bem que Portugal, tão illustre na Europa por sua antiguidade situação façanhas e allianças, continuasse a conservar-se, como até agora, na dependencia da que era ha pouco sua conquista, sendo na apparencia uma parte do *Reino-Unido*, mas na realidade miserrima colonia do Novo-mundo? ¿ Deveriamos continuar a viver na servidão de um Governo, distante de nós duas mil leguas além dos mares, do qual recebemos todo o mal e nenhum bem? Se ainda ha quem tal pretenda, quem machine contra a nossa resurreição e felicidade, isto é, contra a liberdade nacional; deixe-nos, fuja de nós, ou tema a justa vingança da patria!

Lelio.

11. Não supponhamos por honra de nossa patria que haja ainda Portuguezes que até esse ponto confundão, de uma parte a fidelidade com a escravidão, o dever com o aviltamento; da outra o Poder magestatico com o despotismo, a Religião com a superstição. Eu trato aqui sómente daquelles Portuguezes racionaveis e imparciaes, que julgão devermos nós conservar-nos na dependencia do Governo do Brazil, uma vez que elle, como é de esperar, comece a dar-nos sinceras provas de amizade, consistentes não sómente em palavras e promessas vãs e talvez insidiosas, mas em obras; que comece a fazer com que entre um e outro Estado sejão os interesses verdadeiramente reciprocos; e que em vez de querer tudo para si reparta tãobem alguma cousa com Portugal. Este moderado partido me agrada muito no difficil estado em que nos achamos.

Scevola.

12. Mui racionavel me pareceria elle certamente uma vez que, como dizeis, possamos nós esperallo assim firmemente, e crer nas promessas que nos fizer o Governo brasileiro, o qual certo nos fará quantas vir que nos agradão: ¿que fé porém poderemos nós dar a estas promessas, se houvermos de ajuizar do futuro pelo passado e pelo presente? Ah! Treze annos de soffrimento e de illusão sobejamente nos tem provado, que o projecto daquelle ingrato Governo desde 1808 a esta parte não tem sido constantemente outro, senão o de nos tirar quanto dinheiro e homens tivermos, e debaixo das apparencias aleivosas de Reino fraternal e *unido*, ter-nos em dura servidão, e fazer-nos passar de centro e cabeça de uma Monarchia illustre a sermos sua empobrecida e misera colonia. E poderemos pois fiarnos ainda em suas promessas, ou ter

com elle uma reciprocidade de interesses cimentada em bases tão seguras, que possamos contar com ella agora e para os seculos futuros? ¿Não nos illudirá aquella Côrte sempre que o poder fazer? Ou pelo menos, não ficará isso dependente de entrar no Ministerio um novo Secretario d'Estado? *Fregit fidem? neque dedi, neque do infideli cuiquam.* Accio em Cicer.

Lelio.

13. Aparta para longe, ó querido Scevola, o triste quadro de nossas passadas desgraças. Esqueçamo-las de uma vez para sempre, e tratemos sómente de segurar a nossa futura felicidade. Ella resultará da solida união de Portugal como o Brazil, e será ella solida logo que sejão verdadeiramente reciprocos entre os dous paises os interesses commerciaes; logo que o Brasil der franca preferencia a todas as producções de Portugal, e este mutuamente ás do Brasil; que a nave-

gação entre os portos dos dous Reinos se reputar uma navegação de costa a costa, como entre portos do mesmo Reino; e que finalmente todas as rendas de Portugal se consumão dentro delle, salvo no caso de que o Brasil necessite dellas para se defender de alguma injusta aggressão que lhe fação; pois em bom retorno tãobem o Brazil fará outro tanto a Portugal em caso semelhante. Logo que o nosso bom Rei seja acconselhado por varões illustrados se estabelecerão por esta maneira as justas relações entre os dous paises; e será então solida a sua união, e solidos os vinculos que a devem apertar.

Scevola.

14. Supponhamos que chega com effeito a estipular-se essa reciprocidade de interesses e de relações commerciaes, ¿quem ha de obrigar o Brazil a cumprillas quando elle o não faça; cousa esta que poderemos sem-

pre recear de um Governo corrupto, ingrato, e interesseiro? Se este, a despeito do que se houver estipulado, mandar que se lhe remettão nossas rendas, ¿qual será o resultado, no caso de recusar o Governo de Portugal cumprir essas Ordens? « Deveremos, dizeis vós, soccorrer o Brazil no caso de ser injustamente aggredido. » Eis-ahi um plausivel pretexto para elle nos pedir gente e dinheiro ¿E quem ha de ser Juiz sobre se aquella aggressão é injusta, ou provocada pelo Governo brasileiro? Deveremos nós pois ficar sujeitos a manter as urgencias em que se vir mettido por suas operações injustas e insensatas, qual a guerra do Rio da Prata? E se a urgencia for nossa, poderemos esperar soccorro de um Governo corrupto e ingrato? Ou na hypothese de no-lo querer enviar, chegar-nos-ha elle a tempo opportuno? E contra quem nos dará o Brazil soccorro? Contra a Hespanha? Isso nos faltará: fazermos costas com um pais situado em outro mundo,

que não conhecemos senão pelas Cartas geograficas, para guerrearmos com uma Nação vizinha, poderosa, e sabia! Eu não penso pois, meu caro Lelio, que em tão fragil alicerce possa estar segura por entre as vicissitudes dos suculos a fruição de nossos direitos mui preciosos: e se havemos de ficar sempre em a necessidade de fazer novas revoluções, será talvez melhor fazermo-la por uma vez agora que estamos com as mãos na massa.

Lelio.

15. Essa segurança que justamente desejais, será fundada na sábia forma da união entre os dous Reinos. Portugal terá dentro de si mesmo um governo propriamente seu, que sem dependencia do Brazil regule a marcha ordinaria dos negocios domesticos: terá cada anno as suas Côrtes, as quaes apresentem a um Chefe do Poder executivo as propostas que se julgarem convenientes ao bom regime

do Reino, a fim de que elle as sanccione sem dependencia do Brazil. El-Rei porém terá o direito de conceder graças e mercês extraordinarias, á maneira do que foi o Vice-Reino de Italia a respeito de França, e é hoje o da Polonia a respeito da Russia, o da Noruega a respeito da Suecia.

Scevola.

16. ¿E consentirá, meu Lelio, a Côrte brazileira que se crie em Portugal um Vice-Reino assim independente, quando a vemos tão ciosa do poder sobrano, que nem se quer tem animo para largar a faculdade de se assignar aqui a Patente de um pequeno Posto? ¿Não se unirá ella antes aos seus Alliados para nos tratar como rebeldes, logo que souber que pretendemos installar entre nós um Vice-Rei que lhe parecerá tão independente? Mas supponhamos que a necessidade a obriga em fim a consentîr nisso, ¿deverá o primeiro e mais illus-

tre Reino de quem o Brasil descendeo, ficar sendo um Vice-Reino daquella que era ha pouco sua colonia, e perder a cathegoria que de tempos antigos lhe compete na Europa? ¿Ou ousaremos nos chamar sobrano a um Reino, em que não ha Sobrania, mas sómente Côrtes consultivas que *propõe* ao Chefe do Poder executivo os desejos e necessidade da Nação? Não: nós não poderemos chamar-nos Reino sobrano, nem o primeiro da Monarchia, residindo El-Rei em um dos Reinos subalternos; e não em um Reino contiguo, como a Italia, a Polonia, a Noruega, mas em um paiz separado por immensa distancia, sem outra communicação que a de um fragil lenho commettido á furia dos ventos. "O Rei posto nesta immensa distancia exigirá ou concederá soccorros; conferirá mercês e graças extraordinarias etc.": porém estas e semelhantes determinações subverterão muitas vezes a marcha ordinaria dos negocios portuguezes, ou por não

haver lá noticia do estado delles, ou por se reger aquelle Governo por principios diversos dos nossos.

Lelio.

17. Nessa hypothese parece pois não poder achar-se uma medida de conciliação. Mas ah! Nós esperamos que tal hypothese nunca se verifique. Nós esperamos que o nosso adorado Rei voltará a instaurar em Portugal a natural e antiga séde do Reino, e assignará uma Constituição que nos segure de não recahirmos para o futuro no abismo da arbitrariedade; a qual Constituição se estenda ao Brasil e a todas as outras conquistas portuguezas.

Scevola.

18. Sim, justamente o esperamos, logo que o nosso bom Rei tenha ao rodor de si varões rectos e illustrados: e tanto melhor o podemos esperar,

porquanto eu creio que sobre estender-se ao Brasil a Constituição de Portugal, está este Reino a respeito daquelle em circunstancias opportunas, e certamente mais favoraveis que a Hespanha a respeito das suas Americas. Estas se compõe de grande numero de Européos ou delles descendentes, e de outro igual ou maior de indígenas civilizados que tem no pais influencia politica não inferior, os quaes não quereráõ talvez reconhecer a metrópole e a sua nova Constituição. O Brasil pelo contrario póde considerar-se habitado geralmente por Portuguezes, ou alli nascidos ou na Europa; pois os indígenas ou vivem no Certão sem fazerem corpo de Nação civilizada, ou entre os Portuguezes mas em pequeno numero, como estranhos e sem alguma influencia politica. Isto mesmo se verifica a respeito da Povoação preta. Quanto á de côr, procedida da mistura de Portuguezes com os Negros ou Indios, entra ella na classe de Portuguezes.

Lelio.

19. Mas supponhamos que não chega a verificar-se a vinda do mesmo Augusto Senhor para entre nós; a fixar-se em Portugal a séde do Imperio; nem a estabelecer-se uma Constituição comprehensiva do Brasil, ¿julgais vós que sería nesse caso inevitavel o desunir-se um do outro, e que teriamos nós de eximir-nos da obediencia a El-Rei?

Scevola.

20. Esperamos que nunca se verifique tão triste acontecimento, e que o nosso até agora illudido Rei comece a dar ouvidos a melhor gente. Se porém assim acontecesse, não seriamos nós os que desatassemos os fracos vinculos que prendem o velho ao novo mundo. Não os desatarião os Portuguezes da Europa, sim esse mesmo Governo do Rio de Janeiro, que, depois de nos haver abandonado na

occasião do perigo commum, não tem posto a mira senão em a espoliação lenta e methodica de todas as nossas liberdades, fortunas, e fazendas. Não quebrariamos nós esses laços já desde 1808 quasi rotos e despedaçados: aquella Côrte os teria quebrado por seu procedimento estulto e cada vez mais duro e insupportavel: ella se teria desligado de Portugal, ella nos teria dado carta branca para dispormos de nós como melhor nos conviesse.

Seria aquella Côrte impolitica, e ingrata a que faria ajuntar mais um exemplo aos exemplos da nossa historia (*); a que obrigaria Portugal a

(*) Nimguem os ignora. Os tres Estados depozerão do throno a D. Sancho II., e lhe substituírão a seu irmão D. Affonso III. marido de Matildes, Condessa de Bolonha. Derotado na batalha de Aljubarrota El-Rei de Castella, que pretendia sustentar o direito de sua mulher Beatriz filha do nosso Rei D. Fernando, elegêrão as Côrtes de Coimbra para Rei de Portugal a D. João I., Grão Mestre

reassumir o imprescriptivel direito á sua natural Sobrania, e a pôr por obra o *si no no* das Côrtes de Aragão, o *non regnet super nos* das de Lamego, e o *senão*... dos Conselheiros de D. Affonso IV. (*)

---

de Aviz, filho natural d'El-Rei D. Pedro I. Em 1640 pela deposição de Felippe IV. foi dada a Corôa a D. João IV., e ultimamente sendo deposto nas Côrtes de Lisboa de 1669 D. Affonso VI., foi chamado ao throno seu irmão D. Pedro II.

(*) Entre os infinitos Escriptores nacionaes e estrangeiros, que comprovão este inauferivel direito, transcreverei aqui uma passagem do nosso insigne historiador Faria e Souza Europ. Portuguez. tom. 3. pt. II. Cap. I. §. 53. pag. 123., livro ainda não prohibido em Portugal. "*He tão grande o direito que tem os povos para sustentar-se em sua antiga liberdade que os Vassallos naturaes de seu Rei natural, se podem eximir delle no caso de os opprimir demasiadamente com tributos, e de se mostrar descuidado ou incapaz no governo do Reino, porque Deos só lhe dá o sceptro para o governar com suavidade e justiça, de que nasce o amor e a união . . . Temos disso muitos exemplos assim caseiros como estranhos.*"

Estes mesmos principios vogão por todo

Lelio.

21. E que partido pensais vós

---

o livro de Francisco Vallasco de Gouvea, publicado em Portuguez em 1644 e em Latim em 1645, no qual se estabelece a successão do S. D. João IV. sobre o poder que tem a Nação de criar o seu Rei; como aquella dequem procede todo o poder Real, e que reassume a si a sobrania sempre que assim o exija a necessidade publica. No mesmo espirito escreveo o nosso Pinto Ribeiro, Barclai, Grocio, Pufenderf., e mais livremente Marianna *de Rege et Regis institutione*, dequem bebeo Rousseau o seu *Contracto Social.*

D'entre todos copiarei aqui o seguinte logar de Grocio: "Se o Rei, diz, obra como inimigo da Nação, e dirige os seus procedimentos a arruinalla, então perde a Côroa e fico intendido que a abdicou; pois é incompativel a vontade de governar com a vontade de perder. Ora não acontecerá facilmente este caso quando o Rei o é de um só Reino, a não ter elle perdido o juizo; porém póde mui bem verificar-se quando é Rei de dous ou mais Reinos, pois póde então querer em favor de um delles arruinar o outro e reduzillo a ser colonia do primeiro. *Quarto amitti regnum, si rex in totius populi exitium feratur . . ., consistere enim simul non possunt voluntas impe-*

deveria Portugal tomar nessa nunca esperada hypothese de ter de separar-se do Brasil? Sem dúvida o partido da sua independencia.

Scevola.

22. E' essa na verdade a primeira e mais lisongeira idéa que em tamanho assumpto logo se nos apresenta; idéa por certo grande e lisongeira ¿Mas poderemos nós estabelecer e conservar com solida estabilidade aquella independencia? Eis-aqui o que nesse caso cumpriria que bem se considerasse. Quanto a mim receio muito que, em chegando ao Brasil a no-

---

randi et voluntas perdendi. Quare qui se hostem populi totius profitetur, is eo ipso abdicat regnum. Sed vix videtur id accidere posse in rege mentis compote, qui uni populo imperet; quod si pluribus populis imperet, accidere potest ut unius populi in gratiam alterum velit perditum, ut colonias ibi faciat. Groc. lv. 1. Cap. 4. §. 11.

ticia de nos havermos proclamado independentes, elle nos reputasse como *rebeldes* e nos declarasse guerra. Não nos sería esta temivel, quando consideramos as pequenas forças assim terrestres como maritimas daquelle Estado, e a estulticia e corrupção das pessoas que presentemente compõe o Conselho d'El-Rei Nosso Senhor; em uma palavra, quando consideramos a fraqueza fizica e politica do Brasil. Teriamos porém muito a temer das forças dos seus Alliados, cujos interesses mais que a mesma alliança os chamarião a uma guerra porfiosa, e a interceptar todo o nosso commercio maritimo. Outras Nações embora nos não farião guerra; interromperião porém talvez com nosco a sua communicação deplomatica.

Lelio.

23. Não creio eu que rompesse em tal desatino o Brasil, que necessita mais de Portugal do que Portu-

gal do Brasil. Quando porém assim o fizesse, nós grangeariamos tãobem Alliados, cujas forças cooperassem em nossa defeza.

Scevola.

24. Assim seria na verdade: mas não sómente nos não pouparia isso uma guerra destruidora que nos accarretaria infinitos males; mas nós nos tornariamos perpetuamente dependentes daquelles, a cuja protecção sería forçoso sujeitar-nos; e a independencia, por cujo amor haveriamos de soffrer grandes sacrificios, não sería mais que uma independencia nominal. Um povo pequeno que não póde sem protecção conservar a sua existencia politica, está sempre na dependencia do seu protector. Não busquemos fóra de nós mesmos as provas desta triste verdade. Além disto, supposta a collisão e diversidade de interesses e de opiniões politicas, que existe presentemente em Portugal; supposto o

atrazamento em que ainda está o edificio da nossa regeneração, ¿poderia esperar-se que nós, como os Napolitanos, nos reunissemos no mesmo ponto com firme constancia a repellir os ataques estrangeiros, e a supportar com perseverança e valor os sacrificios que tal empreza demanda? ¿Não sería antes de temer que fossemos enfraquecidos e vencidos por discordias intestinas?

Lelio.

25. Eu não supporei jámais que os Governos estranjeiros se hajão de intrometter em os negocios domesticos de outras Nações, ou que se lembrem de lhes mover guerra, sob o pretexto de quererem ellas recobrar a sua felicidade, isto é, a liberdade nacional que lhes roubárão as suas Côrtes corruptas, e constituir-se de modo que não tornem a perdella para os seculos futuros. Não supporei eu jámais que uma Alliança que se denomina *santa*,

lhes permitta invadir Napoles por querer governar bem a sua casa, ou a Portugal por não querer continuar a ser colonia do Brasil.

Scevola.

26. Estamos nisso conformes. Tão-bem eu não creio que possão já ser efficazes esses Tratados secretos, essas criminosas coalições feitas na sombra da noute contra a justa liberdade dos povos, nas quaes poucos Cortezãos dispõe da sorte das Nações como de rebanhos de gados, sem ellas de nada saberem, em nada consentirem. Sim, eu o não creio, quer elles se ajuntem em Pilnitz, Fontainebleau, Tilsit, Aix-la-Chapelle, Francfort; quer julguem melhorar de fortuna transferindo-se a Troppau e a Laybach. Não o creio porque esses Governos se achão todos pela sua má administração opprimidos com enormes dividas públicas, e por consequencia felizmente impossibilitados para

mover guerras, e coneeber vaidosas emprezas fora dos seus territorios; pois, segundo a expressão de um grande General, tres cousas são necessarias para fazer a guerra, *d'argent*, *d'argent*, *e plus d'argent*. Não o creio em fim, porque a opinião pública já se arrosta com aquelles projectos tenebrosos, e nesta profiosa contenda dos Aulicos contra os Povos, já os Exercitos favorecem mais a *justiça* das Nações, do que a *politica*, isto é, as manhosas e ambiciosas pretenções dos Cortezãos.

Lelio.

27. Assim o creio eu tãobem. Mas supponhamos contra toda a expectação que chegue a tanto como isso a injustiça de Troppau; ¿teriamos nós então ainda a tomar algum partido racionavel?

Scevola.

28. Sim, vós o vedes bem, meu charo Lelio. Nesse desesperado e nunca presumido lance de não podermos nós erigir uma independencia estavel e avantajosa, nós nos incorporariamos em a nossa vizinha Hispanha. Esta idéa não é tão horrorosa, como vos poderá parecer ao primeiro intuito. Permitti que eu me demore um pouco sobre ella.

Um mesmo clima, uma mesma posição geografica, unem com Hispanha o nosso pequeno Portugal. O continente hespanhol o circunda por tres lados: pelo quarto o banha o mar com as mesmas aguas, com que a todas as costas da peninsula hispanica. Aquem o vê descrito nas cartas, occorre logo a prespectiva de um terreno oblongo encravado, ou adjacente áquella Potencia, da qual nenhuns naturaes limites o separão. Os Pyreneos, o mar, os portos formados por grandes rios, um terreno fertil apre-

sentão na Peninsula ao imparcial contemplador da natureza o espectaculo de uma grande Nação, a quem a mesma natureza provio de tudo o necessario para ser inexpugnavel, independente, segura, rica, feliz; de uma grande nação, que nem por mar nem por terra póde temer o flagello da guerra, direi melhor, com quem a não podem ter outras Potencias. E quão inappreciavel esta só avantagem!

A lição da natureza se confirma pela da historia. Esta nos mostra a Portugal reputado em todos os tempos como uma parte da Hispanha. Assim os Geografos e Escritores nacionaes como estrangeiros, considerárão sempre como patria de um só povo,

Como cabeça alli da Europa toda;

o extenso e rico territorio que se estende desde o túmulo de Pyrenne até ás columnas d'Hercules; desde o mar

cantabrico até o mediterraneo; como uma só Nação destinguida apenas por accidentaes differenças, quaes mesmo se observão ás vezes entre Provincias sujeitas a um só Governo.

Quer olhemos o tempo da dominação dos Romanos, Godos, Mouros, ou Christãos, sempre a vemos unida em uma só Potencia com Portugal. Com o nome de Lusitania entrava este na divisão que della fizerão os Romanos em ulterior e citerior, bem como naquella que desde Fernando o Catholico se fez de duas Provincias superiores.

Sómente no fim do seculo XI começou Portugal a separar-se da Hispanha, depois que o immortal Pelagio refugiado com os Christãos na parte septentrional da Peninsula, escondido nas montanhas das Asturias, concebêra com ajuda de outros Principes christãos a empreza de expulsar os intrusos Agarenos, que por tempo de quasi 300 annos a havião dominado, e se achavão então enfraquecidos pela desunião de seus Reis.

Nenhum Portuguez ignora como isto aconteceo. Affonso VI de Castella continuava com vigor esta guerra, e querendo compensar a um daquelles Principes Henrique, neto de Roberto Rei de França, os serviços que elle com a tropa que trouxera comsigo lhe havia feito e esperava fizesse naquella gloriosa empreza, lhe deo em casamento sua filha Thereza, dotando-a com a cidade do Porto e suas dependencias, e concedendo-lhe as terras que tomasse aos Mouros. Derotados pois estes em muitas batalhas, se asenhoreou Henrique de Coimbra, Vizeu, e outras terras da Beira, de todo o Entre-Douro e Minho, e Traz dos Montes, e em todas estas reconquistas conservou ou instaurou as Leis goticas e a constituição de Aragão e Castella. Havendo fallecido em 1112, seu invicto filho Affonso Henriques, expulsos os Ismaelitas até o Alemtejo, commetteo no dia 25 de Julho de 1139 a gloriosa batalha do campo de Ouri-

que, e desbaratados os Reis que se havião confederado para sua defeza, foi alli mesmo acclamado Rei pelo seu Exercito, e depois pelos Tres Estados da Nação, congregados para esse fim por seus representantes nas primeiras Côrtes na cidade de Lamego. Foi desde então que Portugal começou a ser um Reino separado da Hispanha, conservando porém de commum com ella a mesma Religião, a mesma Constituição politica, as mesmas Côrtes, os mesmos Tres-Estados, os mesmos costumes, caracter, linguagem, e quasi as mesmas leis, como pela natureza tinha o mesmo clima e situação.

Conservou-se esta separação a despeito das subsequentes contestações e guerras que a mesma Hispanha sobre isso moveo. No reinado do Senhor D. Pedro e D. Fernando esteve ella a ponto de cessar pela morte de Carlos V ultimo Rei de Hispanha da Dynastia Austriaca; e se teria então verificado a união dos dous Povos,

a não terem prevalecido as intrigas urdidas a favor de França, por amor daqual se accendeo entre um e outro uma guerra fratricida, arruinando-se ambos em favor de estrangeiros, como sempre nos tem acontecido. Verificou-se em fim aquella união em 1580 por morte d'El-Rei D. Sebastião; porém ella não podia permanecer nas mãos dos impoliticos e insensatos Felippes, e o absurdo procedimento do ultimo destes Reis accelerou e fez rebentar a revolucção de 1640, pela qual se tornou Portugal a separar, e assim se conserva até agora, não sem haver soffrido guerras porfiadas e uma dependencia servil de seus Alliados.

Lelio.

29. Essas considerações suavizarião na verdade a mágua que affligia os Portuguezes, por se verem confundidos em uma só Nação peninsular. Mas como julgais vós que poderia

vencer-se o obstaculo, que aquella união acharia sempre na antipathia que desde tempo antigo subsiste entre Hispanhoes e Portuguezes?

Scevola.

30. Houve por certo essa antipathia: hoje a não ha. Em verdade, se ella cessou quando, irritados os Portuguezes pelos erros e fraqueza dos que governavão este Reino por morte do Senhor D. Sebastião, se lançárão nos braços de Felippe II.; se ha pouco se reunírão em fraternal alliança quando vírão a Hispanha e Portugal atraiçoados pelo exsecravel tratado de Fontainebleau, ¿como duraria aquella antipathia agora que, abandonado Portugal pelo seu Rei, soffre ha tantos annos os dous Governos d'aquem e d'além mar, mancommunados para lhe fazer tratamentos insupportaveis, espoliallo, exhaurillo, e convertello em abjecta colonia?

E que? ¿poderia ser hoje objecto

de inimizade para os Portuguezes a Hispanha, que já não é a feroz e supersticiosa Hispanha, dominada por Felippes e por Inquisições; mas Hespanha constitucional, sábia, justa, moderada, que levanta em suas fronteiras a formosa estatua da justa liberdade, o baluarte inexpugnavel em que vai quebrar-se o despotismo e a tyrannia; Hespanha illustrada, que esparge as luzes que hão de felicitar toda a especie humana; que proclama uma Constituição cujas bases toda a Europa receberá em seu seio; que sem o estrondo das armas por sua só sabedoria faz já commover esses monstruosos Potentados do Norte e Meiodia, nunca fartos de crescer em territorio; Hespanha em fim que estenderia seus braços generosos ao desditoso, perplexo, e empobrecido Portugal?

Lelio.

31. Mas ah! ¿Deixariamos nós de ser Portuguezes? ¡Quão triste idéa,

quando mesmo a ella nos obrigasse a desesperação? Não sei eu se nessa mesma dura hypothese, não nos conviria mais continuar-mos a estar sujeitos e unidos ao Brazil que á Hispanha, isto é, a parentes antes que a estranhos.

Scevola.

32. Não deixariamos de ser Portuguezes: sendo-o, seriamos ao mesmo tempo uma parte integrante da Nação a quem pertencemos por Geografia, por Politica, e por Historia: com quem estamos identificados em costumes e caracter; com quem formariamos então um mesmo edificio, não já edificio gothico e feudal, mas regular e magestoso; edificio inexpugnavel, que não poderiá ser mais combatido pelo flagello da guerra. Mais de 35 Deputados eleitos d'entre nós nos representarião na Assemblea commum, não como a uma colonia ou conquista, mas como a um Reino

que em tudo gosasse dos mesmos direitos dos outros Reinos, que compõe aquella grande Nação. Alli residiria o centro commum da unidade peninsular: de resto nós seriamos regidos por Deputações provinciaes portuguezas. « Conservar-nos, dizeis vós, unidos a parentes, antes do que a estranhos. ¿Mas qual é essa união de sangue que nos abandona em o perigo, e que, depois de nós o havermos removido com o dispendio de nossas vidas e fazendas, só trata de nos espoliar mediante as artes da hypocrisia e da ingratidão? ¿Não sería então mais natural o parentesco daquelles cujo sangue, circulava nas veias do fundador da Monarchia portugueza? ¿Chamariamos nós natural a união daquelles, de quem a natureza nos separou pelo immenso Oceano, com preferencia áquelles a quem ella nos ajuntou, e com quem ha pouco nos unio o perigo commum da mesma Nação peninsular? ¿Deixariamos de ser parte integrante de uma Nação

contigua, inexpugnavel, amiga, bem governada, para sermos colonia de outra mui distante, mal governada, e oppressora?

Lelio.

33. Esperamos firmemente que El-Rei Nosso Senhor, chamando para si varões illustrados em logar de aduladores insensatos, concertará tão bem todas as cousas que se conciliem estas difficuldades. No caso porém de se vêr Portugal na precisão ou de combater pela sua independencia, ou de se unir á Hespanha, ¿qual pensais vós que viria a ser a sorte do Brasil?

Scevola.

34. Dir-vos-hei francamente o que penso a esse respeito. Ou El-Rei se conservaria sempre rodeado de homens ignorantes e viciosos, ou fechando de uma vez para sempre os ouvidos á lisonja, chamaria para si varões illus-

trados e justos, e com o seu conselho estabeleceria no Brazil uma Constituição e Governo sábio. No primeiro caso seria aquelle Governo sempre fisica e moralmento fraco; objecto do desprezo dos Estados vizinhos, só prezado por aquelle que quizer disfructar o pais; e sempre implicado em guerras e embaraços. No segundo caso, estreitaria vinculos de verdadeira união com os habitadores do Brazil que se podem todos reputar como uma só familia de Portuguezes, alli nascidos ou na Europa, descendentes todos do mesmo tronco europeo. Cooperando pois esta familia, intimamente ligada com um Governo sábio e liberal, se iria aquelle pais adiantando em agricultura, industria, e população, e estabelecidas allianças e tratados com os Hespanhoes americanos, e relações commerciaes com os Povos do mundo velho, apresentaria a America aos seculos futuros o grande espectaculo de um Continente que competisse com a Europa em população, Universida-

des, fabricas, commercio, e legislações; convertidos aquelles inhospitos certões em ferteis campinas, habitadas por povos innumeraveis, industriosos, e felizes.

Lelio.

35. Que ditosas imagens se m' antolhão
Nos seculos futuros! Mas a Deos...
Já o claro amador de Larissea
O carro mergulhou no lago occidental;
Cahindo vão as sombras d'altos montes,
E sobre carro d'ébano passeia
Já negra noute a região dos ares.
A Deos meu charo Scevola: outra tarde
Nos unirão de Lysia altos destinos.

Lisboa 6 de Janeiro de 1821.

D. C. N. Publícola.

C820
B732pr